



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa possui o objetivo de informar os munícipes consumidores sobre a existência dos alimentos geneticamente modificados, mais conhecidos como transgênicos, que são alimentos criados em laboratórios, com a utilização de genes de espécies diferentes de animais, vegetais ou micróbios, isto porque poucas pessoas possuem o conhecimento da existência de tais elementos.

A modificação genética inclui as seguintes técnicas: introdução direta em um organismo em material hereditário de outra espécie, incluindo micro-injeção, micro encapsulação, fusão celular e técnicas de hibridização.

O consumo destes alimentos pode causar aumento de alergias, desenvolvimento de resistência bacteriana, com a conseqüente redução da eficácia de remédios à base de antibióticos, potencialização dos efeitos de substâncias tóxicas, aumento de resíduos de agrotóxicos. Isso sem falar nos problemas que só serão descobertos daqui a alguns anos.

Deste modo, enquanto não se fizer um estudo mais detalhado dos problemas que podem ocasionar a saúde a simples proibição do plantio de transgênicos não é suficiente, e sim obrigatoriamente em letras visíveis em sua embalagem a indicação de que se trata de um alimento transgênico.

Como já sabemos os alimentos transgênicos são aqueles elaborados à partir da modificação genética dos grãos em laboratório, e desta feita pouco sabe-se desta matéria prima, e nada mais justo do que manter o munícipe consumidor informado sobre aquilo que ele consome e ingere ao seu organismo.



Folha nº 04 do proc.  
Nº 243 de 00  
Adelina C. Costa - 199 - Parlamentar  
11. 499.486

# Câmara Municipal de São Paulo

Desta forma, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, pois possui em seu cunho a inteira intenção de proteger a saúde dos munícipes da cidade de São Paulo, sendo assim, se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
PPB